

REQUERIMENTO DE APLAUSO

VOTO DE APLAUSO às lutas populares em defesa da soberania nacional, contra a anistia a atos golpistas e pela isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil por mês. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que milhares de cidadãos e cidadãs se manifestam e lutam no dia-a-dia contra a proposta de anistia a atos golpistas e contra a chamada “PEC da Blindagem”, reafirmando o compromisso do povo brasileiro com o Estado Democrático de Direito e com a não impunidade de crimes contra a democracia

CONSIDERANDO que a soberania é patrimônio inegociável da nação, também está sendo defendida nas ruas de todo o Brasil, pois está sofrendo ataque, intimidação e ameaça de intervenção externa, cabendo à sociedade civil unir-se acima de divergências políticas para a proteção das instituições e do projeto nacional

CONSIDERANDO que a luta contra a anistia a crimes golpistas não é apenas uma questão jurídica, mas sobretudo de preservação da memória democrática, da responsabilidade e da integridade das instituições;

CONSIDERANDO que cresce no Brasil a mobilização em defesa de um sistema tributário mais justo, com a redução do Imposto de Renda para trabalhadores e trabalhadoras que ganham até R\$ 5 mil mensais, ao mesmo tempo em que se propõe aumento da tributação sobre rendimentos superiores a R\$ 50 mil, medida que contribui para a diminuição das desigualdades sociais e para o fortalecimento da justiça fiscal;

CONSIDERANDO que a justiça tributária é elemento essencial da soberania nacional, pois garante recursos para o desenvolvimento social, econômico e ambiental, ao mesmo tempo em que promove a redistribuição de renda e o equilíbrio social;

REQUEIRO VOTO DE APLAUSO às lutas e mobilizações populares que têm se erguido em todo o país em defesa da democracia, da soberania nacional e da justiça social

1) - Gabinete Ricardo Alvarez

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360036003100380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.